



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**Nº50/2020**

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais legais e considerando o disposto na RESOLUÇÃO N. 569/2019 - CJF, DE 06 DE AGOSTO DE 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FLÁVIO NESTOR DANTAS MARINHO**, matrícula **RN515**, (CPF **365.638.034-15**), do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, como responsável pelo Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a finalidade de atender às despesas de pequeno vulto e pronto pagamento classificada como **PTRES 168312 - JC**, empenhando no elemento de despesa **3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**.

Art. 2º – Estabelecer os seguintes prazos para aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos:

- a) Aplicação: 31 de março a 29 de maio de 2020.
- b) Prestação de Contas: 30 de maio a 08 de junho de 2020 .

Art. 3º Este suprimento de fundos será regido pela Resolução supramencionada e legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, DIRETOR DO FORO**, em 27/03/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1474383** e o código CRC **F6C921E9**.